



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-000 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO N. 3.973, de 03 de agosto de 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DE UM BERÇÁRIO INDUSTRIAL.

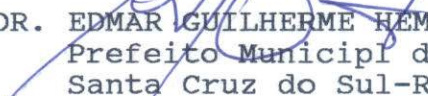
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do artigo 61 da lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

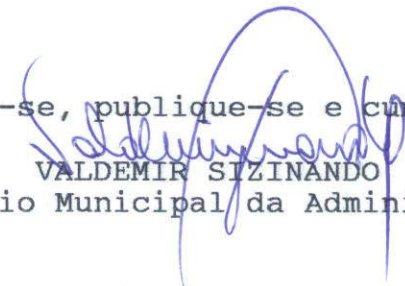
ARTIGO 1.- É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário à instalação de um Berçário Industrial, um terreno sem benfeitorias, de propriedade de Érico Schimunek, constituído dos lotes números 11 e 12, medindo 52,00 metros de frente, 60,00 metros de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 3.120,00 m². (três mil cento e vinte metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente Norte, com o prolongamento da Rua 28 de Setembro; fundos Sul, com terras dos sucessores de Ernesto Helfer; lado Leste, com o terreno n. 10, de propriedade de Oclídio Martin e lado Oeste, com o lote n.13, de propriedade de Oclídio Martin. Registrados no Cartório de Registro de Imóveis sob os números 26.914 e 26.915.

ARTIGO 2.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HEMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

SANTA CRUZ DO SUL, 03 DE AGOSTO DE 1993.

ILMO.SR.

PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO SUL - R.S.

Prezado Senhor:

REF.: IMOVEIS - LOTE 11/12
RUA 28 DE SETEMBRO - MATRICULAS
Ns.26.914 e 26.915

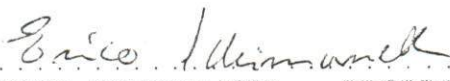
Tem a presente a finalidade de comunicar, em virtude do interesse da Secretaria de Industria e Comercio, deste municipio, que os imoveis mencionados acima e conforme matriculas anexas, estao a venda pelo preço de CR\$ 908.000,00 (Novecentos e oito mil cruzeiros reais).

Facultando a Vossa Senhoria o direito de preferencia em qualidade de condições a terceiros, coloco-me ao inteiro dispor, para as informações desejadas.

Saliento que a presente tem um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam mantidos os valores mencionados acima. Fluido o prazo reservo-me o direito de vender os imoveis a quem me convier.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


ERICO SCHIMUNECK - PROPRIETARIO



Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO

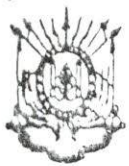
Registro de Imóveis

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2
Registro Geral, encontrei a Matrícula de teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	26.914

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 1985.

MATRÍCULA Nº 26.914

UMA ÁREA DE TERRENOS URBANOS, com a superfície de - 1.560,00m² - -
(hum mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), constituído do-
terreno nº 11 (onze), sem benfeitorias, localizado no quarteirão
formado pela Rua 28 de setembro, Rua I Projetada, Rua II Projetada
e terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, e, situado na Rua 28 -
de Setembro, sem número, lado direito, par, de quem nela entra pela
Rua II Projetada, de cuja esquina dista à 82,00 m(oitenta e dois -
metros), nesta cidade, confrontando-se; ao Norte, onde faz frente -
na largura de 26,00 m (vinte e seis metros), com a Rua 28 de Setem-
bro; ao Sul, fundos, na mesma largura de 26,00m (vinte e seis me-
tros), com terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, a Leste, no -
comprimento de 60,00m (sessenta metros), com o terreno de nº 10 -
(dez) de Oclídio Martin; e, a Oeste, no mesmo comprimento de 60,00-
m (sessenta metros), com o terreno nº 12 (doze) de Oclídio Martin.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.706 Lº 02 Regº Geral, de 02 de -
maio de 1984.

PROPRIETÁRIOS: OCLÍDIO MARTIN e sua mulher BERNARDINA JOSEFINA MAR -
TIN, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do -
lar, residentes e domiciliados em Passo do Sobrado, município de -
Rio Pardo-RS, inscritos no CPF/MF sob o nº 138 890 360 15.-

O OFICIAL: *Paulo Heinrich* C.Cr\$: 4.795.

NMF

Av - 1 - 26.914 - Cfe. levantamento efetuado em Cartório, procede-
se a presente averbação para que fique constando que o registro
anterior da presente matrícula é Matrícula nº 26.892, Lº 02-Regº
Geral, de 13.12.1985, e não como constou. O referido é verdade e
dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 05 de julho de 1993.

O OFICIAL:

EPB

R - 2 - 26.914 - DOAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada aos 04 de novembro de
1991, no livro nº 84, fls. 94 a 96, sob o nº 3.195, no Ofício de



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL,
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	26.914
01	
VERBAS	

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 1993.

Passo do Sobrado, comarca de Rio Pardo.

DOADORES - OCLÍDIO MARTIN e sua mulher BERNARDINA JOSEFINA MARTIN, já qualificados.

DONATARIOS - ERICO SCHIMUNECK e sua mulher JUSSARA MARTIN SCHIMUNECK, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele agricultor e ela do lar, inscritos no CPF sob o nº 353.951.410/49, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, no distrito de Passo do Sobrado.

IMÓVEL: O da presente matrícula.

VALOR/AVALIAÇÃO: Cr\$.1.500.000,00, avaliado em Cr\$.10.000.000,00, cte. guia nº 441.

EMOLUMENTOS: Cr\$.1.068.204,00.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO: nº 100.417 do livro 1-P, de 01.07.93.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 06 de julho de 1993.

O OFICIAL:

ERB

rec. nº 83.391

R - 3 - 26.914 - USUFRUTO VITALÍCIO - Cfe. escritura pública, já mencionada no R-2, os doadores OCLÍDIO MARTIN e sua esposa BERNARDINA JOSEFINA MARTIN, reservaram o usufruto vitalício sobre o imóvel ora doado, revertendo-se ao conjugue sobre-vivente o referido direito do que falecer em primeiro lugar. PROTOCOLO: nº 100.417 do livro 1-P de 01.07.93. Emolumentos: Cr\$.527.008,00. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 06 de julho de 1993.

O OFICIAL:

ERB

rec. nº 83.391

NADA MAIS CONSTAVA.-.

O referido é verdade e dou fé.

Sta. Cruz do Sul, 06 de julho de 1993

O Oficial:

Emolumentos: Cr\$. 187.088,00

REGISTRO DE IMÓVEIS

Santa Cruz do Sul - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

CPF 076648200/82

Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA

CPF 122271810/88

CONTINUA A FLS. _____

MATRÍCULA Nº 26.915



Estado de Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 do Registro Geral, encontro a Matrícula de teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
01	26.915

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 1985.

UMA ÁREA DE TERRENOS URBANOS, com a superfície de - 1.560,00 m² - (hum mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), constituído do terreno nº 12 (doze), sem benfeitorias, localizado no quarteirão formado pela Rua 28 de setembro, Rua I Projetada, Rua II Projetada e terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, e, situado na Rua 28 de setembro sem número, lado direito, par, de quem nela entra' pela Rua II Projetada, de cuja esquina dista à 56,00 m (cinquenta e seis metros), nesta cidade, confrontando-se; ao Norte, onde faz frente, na largura de 26,00 m (vinte e seis metros), com a Rua - 28 de Setembro; ao Sul, fundos, na mesma largura de 26,00 m (vinte e seis metros), com terrenos de sucessores de Ernesto Helfer; a Leste, no comprimento de 60,00m (sessenta metros), com o terreno nº 11 (onze) de Oclídio Martin; a Oeste, no mesmo comprimento de 60,00 m (sessenta metros), com o terreno nº 13 (treze) de Oclídio Martin.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.706 Lº 02 Regº Geral, de 02 de maio de 1984.

PROPRIETÁRIO: OCLÍDIO MARTIN e sua mulher BERNARDINA JOSEFINA MARTIN- brasileiros, casados, ele comerciário, e ela - do lar, residentes e domiciliados em Passo do Sobrado, município - de Rio Pardo-RS, inscritos no CPF/MF sob o nº 138 890 360 15.

O OFICIAL:

C.Cr\$: 4.795.

NMF.

AV - 1 - 26.915 - Cfe. levantamento efetuado em Cartório, procedeu-se a presente averbação para que fique constando que o registro anterior da presente matrícula é Matrícula nº 26.892, Lº 02-Regº Geral, de 13.12.1985, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 05 de julho de 1993.

O OFICIAL:

ERB

R - 2 - 26.915 - DOAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada aos 04 de novembro de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 26.915



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. Nº 01
MATRÍCULA Nº 26.915
VERSO

Muni
CER
Regis

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 1993, no livro nº 84, fls. 94 a 96, sob o nº 3.195, no Ofício de Passo do Sobrado, comarca de Rio Pardo.

DOADORES - OCLÍDIO MARTIN e sua mulher BERNARDINA JOSEFINA MARTIN, já qualificados.

DONATARIOS - ERICO SCHIMUNECK e sua mulher JUSSARA MARTIN SCHIMUNECK, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele agricultor e ela do lar, inscritos no CPF sob o nº 353.951.410/49, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, no distrito de Passo do Sobrado.

IMÓVEL: O da presente matrícula.

VALOR/AVALIAÇÃO: Cr\$.1.500.000,00, avaliado em Cr\$.10.000.000,00, cfe. guia nº 442.

EMOLUMENTOS: Cr\$.1.068.204,00.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO: nº 100.417 do livro 1-P, de 01.07.93.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 06 de julho de 1993.

O OFICIAL:

ERB

rec. nº 83.391

R - 3 - 26.915 - USUFRUTO VITALÍCIO - Cfe. escritura pública, já mencionada no R-2, os doadores OCLÍDIO MARTIN e sua esposa BERNARDINA JOSEFINA MARTIN, reservaram o usufruto vitalício sobre o imóvel ora doado, revertendo-se ao conjugue sobre-vivente o referido direito do que falecer em primeiro lugar. PROTOCOLO: nº 100.417 do livro 1-P de 01.07.93. Emolumentos: Cr\$.527.008,00. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 06 de julho de 1993.

O OFICIAL:

ERB

rec. nº 83.391

NADA MAIS CONSTAVA.-

O referido é verdade e dou fé.

Sta. Cruz do Sul, 06 de julho / 1993

O Oficial

Emolumentos: Cr\$ 187.088,00

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Cruz do Sul - RS
Oficial: PAULO HEINRICH
CPF 078848200/82
Ajudante: JOÃO PAULO BATISTA
CPF 196871310/88

MATRÍCULA Nº 26.916

CONTINUA A FOLHA _____

LAUDO DE AVALIAÇÃO

=====

1.0 - OBJETIVO:

=====

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por objetivo a Avaliação de Imóveis de propriedade de ERICO SCHIMUNECK e sua mulher JUSSARA MARTIN SCHIMUNECK, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele Agricultor e ela Do lar, inscritos no CPF sob n.353.951.410-49, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, no distrito de Passo do Sobrado - R.S..

2.0 - MÉTODOS EMPREGADOS:

=====

O Laudo é de precisão e sua elaboração esta de acordo com o que prescrevem a Norma Brasileira NBR-5676, de Avaliação de Imóveis Urbanos e a Lei 6404/76.

3.0 - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

=====

UMA AREA DE TERRENOS URBANOS, com a superfície de 1.560,00 m²., constituído do terreno n.11, sem benfeitorias, localizado no quarteirão formado pela Rua 28 de Setembro, Rua I Projetada, Rua II Projetada e terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, e, situado na Rua 28 de Setembro, sem numero, lado direito, par, de quem nela entra pela Rua II Projetada, de cuja esquina dista 82,00 m., nesta cidade, confrontando-se; AO NORTE, onde faz frente na largura de 26,00 m., com a Rua 28 de Setembro; AO SUL, fundos, na mesma largura de 26,00 m., com terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, A LESTE, no comprimento de 60,00 m., com o terreno de n.10 de Oclidio Martin; e, A OESTE, no mesmo comprimento de 60,00 m. com o terreno n.12 de Oclidio Martin. Terreno matriculado no CRI local sob n.26.914.

Valor total.....: CR\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil cruzeiros reais).

UMA AREA DE TERRENOS URBANOS, com a superfície de 1.560,00 m²., constituído do terreno n.12, sem benfeitorias, localizado no quarteirão formado pela Rua 28 de Setembro, Rua I Projetada, Rua II Projetada e terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, e, situado na Rua 28 de Setembro, sem numero, lado direito, par, de quem nela entra pela Rua II Projetada, de cuja esquina dista 56,00 m., nesta cidade, confrontando-se; AO NORTE, onde faz frente na largura de 26,00 m., com a Rua 28 de Setembro; AO SUL, fundos, na mesma largura de 26,00 m., com terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, A LESTE, no comprimento de 60,00 m., com o terreno de n.11 de Oclidio Martin; e, A OESTE, no mesmo comprimento de 60,00 m. com o terreno n.13 de Oclidio Martin. Terreno matriculado no CRI local sob n.26.915.

Valor total.....: CR\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil cruzeiros reais).

Para que surtam seus devidos efeitos, os Corretores de Imóveis abaixo firmado, firmam o presente em comum acordo com os termos aqui fixados.

SANTA CRUZ DO SUL, 02 DE AGOSTO DE 1993.

Henrique M. Keller

HENRIQUE M. KELLER
CRECI N.: 8.082
RUA VENANCIO AIRES N.621

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - OBJETIVO:

O presente LAUDO DE AVALIAÇÃO tem por objetivo a Avaliação de Imóveis de propriedade de ERICO SCHIMUNECK e sua mulher JUSSARA MARTIN SCHIMUNECK, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, ele Agricultor e ela Do lar, inscritos no CPF sob n.353.951.410-49, residentes e domiciliados em Passo da Mangueira, no distrito de Passo do Sobrado - R.S..

2.0 - MÉTODOS EMPREGADOS:

O Laudo é de precisão e sua elaboração esta de acordo com o que prescrevem a Norma Brasileira NBR-5676, de Avaliação de Imóveis Urbanos e a Lei 6404/76.

3.0 - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

UMA AREA DE TERRENOS URBANOS, com a superficie de 1.560,00 m2., constituído do terreno n.11, sem benfeitorias, localizado no quarteirão formado pela Rua 28 de Setembro, Rua I Projetada, Rua II Projetada e terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, e, situado na Rua 28 de Setembro, sem numero, lado direito, par, de quem nela entra pela Rua II Projetada, de cuja esquina dista 82,00 m., nesta cidade, confrontando-se; AO NORTE, onde faz frente na largura de 26,00 m., com a Rua 28 de Setembro; AO SUL, fundos, na mesma largura de 26,00 m., com terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, A LESTE, no comprimento de 60,00 m., com o terreno de n.10 de Oclidio Martin; e, A DESTE, no mesmo comprimento de 60,00 m. com o terreno n.12 de Oclidio Martin. Terreno matriculado no CRI local sob n.26.914.

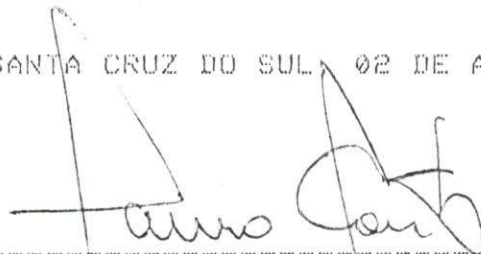
Valor total.....: CR\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil cruzeiros reais).

UMA AREA DE TERRENOS URBANOS, com a superficie de 1.560,00 m2., constituído do terreno n.12, sem benfeitorias, localizado no quarteirão formado pela Rua 28 de Setembro, Rua I Projetada, Rua II Projetada e terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, e, situado na Rua 28 de Setembro, sem numero, lado direito, par, de quem nela entra pela Rua II Projetada, de cuja esquina dista 56,00 m., nesta cidade, confrontando-se; AO NORTE, onde faz frente na largura de 26,00 m., com a Rua 28 de Setembro; AO SUL, fundos, na mesma largura de 26,00 m., com terrenos de sucessores de Ernesto Helfer, A LESTE, no comprimento de 60,00 m., com o terreno de n.11 de Oclidio Martin; e, A DESTE, no mesmo comprimento de 60,00 m. com o terreno n.13 de Oclidio Martin. Terreno matriculado no CRI local sob n.26.915.

Valor total.....: CR\$ 494.000,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil cruzeiros reais).

Para que surtam seus devidos efeitos, os Corretores de Imóveis abaixo firmado, firmam o presente em comum acordo com os termos aqui fixados.

SANTA CRUZ DO SUL, 02 DE AGOSTO DE 1993.



LAURO ENIO COUTO
CRECI N.: 10.915
RUA F. J. KLIEMANN N. 23-AP. 306
CPF: 299.443.760-00



JOHN IGOR KNAK
CRECI N.: 3.592
RUA 28 DE SETEMBRO N. 1808
CPF: 115.455.770-72